



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

LEI MUNICIPAL N° . 871/2025 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

PUBLICADO
DATA: 29/12/2025

Dispõe sobre a alteração do Demonstrativo de Metas Anuais, que integra o Anexo de Metas Fiscais, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026, Lei Municipal n° . 862/2025, de 16 de Julho de 2025.

O Prefeito Municipal de Materlândia, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - O Demonstrativo de Metas Anuais que integra o Anexo de Metas Fiscais da Lei Municipal n° . 862/2025, de 16 de Julho de 2025, que dispõe das diretrizes para elaboração da proposta orçamentária para 2026, passa a vigorar conforme redação apresentada no novo Demonstrativo de Metas Anuais, parte integrante desta Lei.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Materlândia/MG, 29 de Dezembro de 2025.

Marques Serafim de Pinho
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO I - METAS ANUAIS art.4º,§1º da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	VALOR CORRENTE (b)	VALOR CONSTANTE	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	VALOR CORRENTE (c)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	40.962.000,00	39.447.226,50	0,00	108,46	43.132.986,00	40.164.806,78	0,00	108,46	45.419.034,31	41.144.156,45	0,00	108,46
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS)(I)	40.050.000,00	38.568.952,23	0,00	106,04	42.172.650,00	39.270.555,92	0,00	106,04	44.407.800,48	40.228.100,81	0,00	106,04
Receitas Primárias Correntes	36.855.000,00	35.492.103,24	0,00	97,59	38.808.315,00	36.137.736,29	0,00	97,59	40.865.155,72	37.018.892,76	0,00	97,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.874.000,00	1.804.699,54	--	4,96	1.973.322,00	1.837.528,63	--	4,96	2.077.908,08	1.882.333,62	--	4,96
Contribuições	149.000,00	143.489,98	--	0,39	156.897,00	146.100,20	--	0,39	165.212,54	149.662,60	--	0,39
Transferências Correntes	34.704.000,00	33.420.647,15	0,00	91,89	36.543.312,00	34.028.598,57	0,00	91,89	38.480.107,55	34.858.327,34	0,00	91,89
Demais Receitas Primárias Correntes	128.000,00	123.266,56	--	0,34	134.784,00	125.508,89	--	0,34	141.927,55	128.569,21	--	0,34
Receitas Primárias de Capital	3.195.000,00	3.076.849,00	--	8,46	3.364.335,00	3.132.819,63	--	8,46	3.542.644,76	3.209.208,04	--	8,46
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	40.962.000,00	39.447.226,50	0,00	108,46	43.132.986,00	40.164.806,78	0,00	108,46	45.419.034,31	41.144.156,45	0,00	108,46
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS)(II)	40.626.000,00	39.123.651,77	0,00	107,57	42.779.178,00	39.835.345,94	0,00	107,57	45.046.474,44	40.806.662,23	0,00	107,57
Despesas Primárias Correntes	35.662.000,00	34.343.220,34	0,00	94,43	37.552.086,00	34.967.954,19	0,00	94,43	39.542.346,56	35.820.587,52	0,00	94,43
Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	17.344.156,00	16.702.769,65	0,00	45,92	18.263.396,27	17.006.607,94	0,00	45,92	19.231.356,27	17.421.284,78	0,00	45,92
Outras Despesas Correntes	18.317.844,00	17.640.450,68	0,00	48,50	19.288.689,73	17.961.346,24	0,00	48,50	20.310.990,29	18.399.302,74	0,00	48,50
Despesas Primárias de Capital	4.964.000,00	4.780.431,43	--	13,14	5.227.092,00	4.867.391,75	--	13,14	5.504.127,88	4.986.074,72	--	13,14
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	--	--	0,00	0,00	--	--	0,00	0,00	--	--
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	--	--	0,00	0,00	--	--	0,00	0,00	--	--
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	--	--	0,00	0,00	--	--	0,00	0,00	--	--
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	--	--	0,00	0,00	--	--	0,00	0,00	--	--
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	--	--	0,00	0,00	--	--	0,00	0,00	--	--
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-576.000,00	-554.699,54	--	--	-606.528,00	-564.790,02	--	--	-638.673,96	-578.561,43	--	--
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V)+(III - IV)	-576.000,00	-554.699,54	--	--	-606.528,00	-564.790,02	--	--	-638.673,96	-578.561,43	--	--
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exeto RPPS)	912.000,00	878.274,27	--	2,41	960.336,00	894.250,86	--	2,41	1.011.233,83	916.055,65	--	2,41
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exeto RPPS)	85.000,00	81.856,70	--	0,23	89.505,00	83.345,75	--	0,23	94.248,77	85.378,00	--	0,23
Dívida Pública Consolidada (DC)	92.986,29	89.547,66	--	0,25	96.287,30	89.661,33	--	0,24	99.175,92	89.841,40	--	0,24
Dívida Consolidada Líquida	-6.009.484,28	-5.787.253,74	--	--	-6.222.820,97	-5.794.600,03	--	--	-6.409.505,60	-5.806.237,52	--	--
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-222.230,54	-214.012,46	--	--	-213.336,69	-198.656,01	--	--	-186.684,63	-169.113,72	--	--



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO I - METAS ANUAIS art.4º,§1º da LRF

Nota: O cálculo das metas acima foi realizado considerando-se o seguinte cenário macro-econômico

Variáveis	2026	2027	2028
PIB real (crescimento % anual)	1,49	2,30	2,30
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do governo (média % anual)	12,25	9,50	9,50
Câmbio (R\$/US\$ - Final do ano)	5,90	5,99	6,04
Inflação média(%anual)projetada com base em índices oficiais de inflação	3,84	3,55	3,00
Projeção do PIB do estado - R\$ milhares	1.096.342.100.000,00	1.121.557.968.300,00	1.147.353.801.570,90
Receita Corrente Líquida - RCL - R\$ milhares	37.767.000,00	39.768.651,00	41.876.389,55

Metodologia de cálculo dos valores constantes

2026	2027	2028
Valor Corrente/1,0384	Valor Corrente/1,0739	Valor Corrente/1,1039